|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 253/2016**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO ROSA MÍSTICA, LOCALIZADO NA RUA DO SOL, 757, QUARENTA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ DA SILVA - ME. – CNPJ 12.341.797/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 158/2016, exarado no Processo nº 0037576-1/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio Rosa Mística, localizado na Cidade de Campina Grande–PB, mantido por Maria José da Silva - ME. – CNPJ 12.341.797/0001-70.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de setembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

**GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO**

**Relator**